



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 26/11/2024

  
Fabrício Alva Rocha Lima  
Secretário Mun. de Administração  
Port. N°: 086/2022

**LEI N° 1.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI E DÁ DENOMINAÇÃO AS  
VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO SÃO  
FRANCISCO NO BAIRRO BEBERIBE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

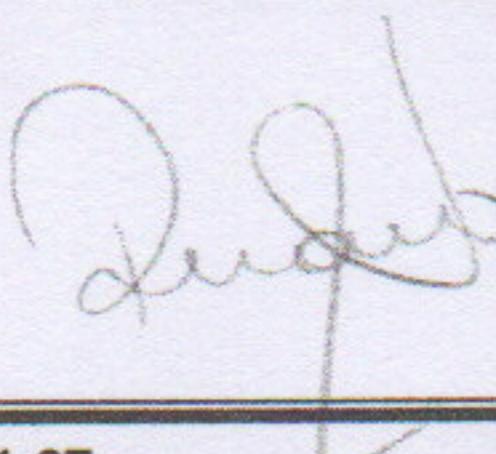
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a Lei:

**Art. 1º** - Rua Auditor Hermógenes Granja Falcão, Rua Dejanira Granja Falcão, Rua Agildo Granja Falcão, Rua Vereador Carlos Francisco Alencar Falcão, Rua Berenice Granja Falcão, Rua professora Maria Odocila Alencar Falcão, Rua Prefeito Odorico Granja Falcão.

**Art. 2º** - Fica vedado a mudança das denominações mencionadas no artigo, em decorrência de decisão plebiscitária, conforme inciso 10, do artigo 9º da lei orgânica do município de Ouricuri Pernambuco.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei, ocorrerão por conta do orçamento em vigor ou a vigorar.

**Art. 4º** - A prefeitura municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento das Ruas vírgulas conforme acima descrito.



C.N.P.J. nº. 11.040.904/0001-67

Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro  
CEP 56.200-000 – Ouricuri - Pernambuco



Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 26/11/2024

Fábricio Silva Rocha Lima  
Secretário Munic. de Administração  
Port. N°: 086/2022

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se às disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, em 26 de novembro de 2024.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal